



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS31 -Auditor

TÓPICO: Legislação

QUESTÃO: 20

INTERESSADO(S): LARISSA CATARINE MEDEIROS BATISTA BARRETO.

QUESTIONAMENTO: Em apertada síntese a recorrente pretende ver modificado o gabarito para alternativa “E”, pois “a lei cita a palavra serviços de forma genérica, e logicamente, serviços são prestados gratuitamente ou remuneradamente”, o que em sua visão, faria com que a assertiva estivesse correta.

PARECER: O recurso não merece prosperar. A questão pede que o candidato tenha conhecimentos acerca da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, CONFORME PREVISTO na Lei nº. 11.091/05. As assertivas I, II e III estão conforme o artigo 5º, incisos I, II e IV, respectivamente. No entanto, diferentemente do que alega a recorrente, a assertiva IV está em DESCONFORMIDADE com o art. 5º, VII, de mencionada lei em duas passagens: tanto no que se refere aos “entes despersonalizados” quanto na parte que menciona “serviços por ela prestados, gratuita ou remuneradamente”. Assim, diante da desconformidade com o texto normativo, nego provimento ao recurso, de forma a manter como correto o gabarito.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24/09/ 2018